

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - RESOLUÇÃO:
04/2025**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar nº 202271070009- GND 3, destinada à Associação dos Deficientes de São Benedito (ADESB), para aquisição de materiais permanentes, conforme Portaria MDS nº 104/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo, normativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202271070009- GND 3, de autoria do Parlamentar Júnior Mano, operacionalizado via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, destinada a ADESB;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 104, de 14 de junho de 2024, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realizada dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na qual foi apresentada e aprovada a proposta de reprogramação do saldo remanescente da referida emenda parlamentar, no valor de R\$ 51.203,55 (cinquenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos);



RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 03/2025, a Reprogramação do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar nº 202271070009- GND 3, no valor de R\$ 51.203,55 (cinquenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de materiais permanentes, conforme rol padronizado estabelecido pela Portaria MDS nº 104/2024;

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de abril de 2025.

BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

